



Gestão 2013/2016

Município de Catanduvas

Estado do Paraná

CNPJ nº 76.208.842/0001-03

DECRETO Nº 169/2014

Súmula: Exonera servidores devido aposentadoria e dá outras providências.

A Prefeita do Município de Catanduvas Estado do Paraná, no uso de sua função e de suas atribuições legais,

DECRETA

Art. 1º - Ficam exonerados, devido aposentadoria, os servidores:

Joao Correia Bento, matrícula nº 99-0, do cargo de Servente de Serviços

Gerais.

Sebastião Angelo de Toledo Pacheco, matrícula nº 206-2, do cargo de

Mecânico.

Art. 2º - Fica declarado vago o cargo dos servidores citados no artigo 1º.

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita do Município de Catanduvas/PR, 17 de novembro de 2014.

NOEMI SCHMIDT DE MOURA

Prefeita